



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

Os vereadores da Bancada do PL, Roque Pommer e Alexandre Mayer, indicam ao Executivo Municipal que seja elaborado um projeto de lei que proíba o uso de bicicletas elétricas, scooters no Parque Centenário, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A proibição de andar de scooter/bicicletas elétricas em parques públicos pode ser importante em determinados contextos, especialmente quando o objetivo é garantir segurança, organização e preservação do espaço, bem como, muitos usuários não utilizam equipamentos de proteção ou não respeitam limites de velocidade. Em locais com grande circulação de pessoas, o risco de quedas e atropelamentos é maior.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.



Ver. Roque Pommer



Ver. Alexandre Mayer